

ID: D91F466D4B474

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Unidade Orçamentária: 02.09.00 – Sec. Obras, Transporte e Serv. Púb.
- Função de Governo: 15 – Urbanismo.
- Sub-função: 452 – Serviços Urbanos.
- Programa de Governo: 0003 – Hugo em transformação.
- Projeto/Atividade: 1031 – Construção/Ampliação/Restauração.
- Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.
- Fonte: 500 – Tesouro.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Hugo Napoleão(PI), 01 de Julho de 2026

LUCIANO BARRETO DE C. FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTELGF CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 34.219.868/0001-07  
CONTRATADA**TESTEMUNHAS:**Nome: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_Nome: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Avenida Petrólio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI  
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000  
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeitura.hugo@outlook.com  
www.hugonapoleao.pi.gov.br  
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"  
2025-2028

ID: 7F6C34D61C0A4

End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI  
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços tubulares, compreendendo montagem, desmontagem e demais serviços correlatos, visando atender às necessidades do Município de São José do Piauí - PI.

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Vistos etc.,

O procedimento licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços tubulares, compreendendo montagem, desmontagem e demais serviços correlatos, visando atender às necessidades do Município de São José do Piauí - PI.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante documentos anexos aos autos.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 e, **ADJUDICANDO**, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório à empresa: **RONALDO RODRIGUES MARTINS-ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.918.609/0001-96, com sede na Av. Anísio da Luz, 359 – Ipueiras, Cep: 64.604-090 – Picos-PI, classificada para o Lote I - Prestação De Serviços De Manutenção De Poços Tubulares Do Município De São José Do Piauí - PI.

Conforme instrui o resultado do processo junto ao Portal de Compras Públicas.

Cumpra-se.

São José do Piauí (PI), 1 de julho de 2026.

ADMAELTON  
BEZERRA  
SOUSA:8777932331  
5  
Assinado de forma digital por  
ADMAELTON BEZERRA  
SOUSA:8777932331  
Admaelton Bezerra Sousa  
Prefeito Municipal

End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI  
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 047/2026****Processo Adm. nº 028/2026****Pregão eletrônico nº 015/2026.****Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2023 e Lei nº 123/2006.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços tubulares, compreendendo montagem, desmontagem e demais serviços correlatos, visando atender às necessidades do Município de São José do Piauí - PI.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI.**CNPJ:** 06.553.838/0001-99**Contratada:** RONALDO RODRIGUES MARTINS-ME.**CNPJ nº** 13.918.609/0001-96.**Endereço:** Av. Anísio da Luz, 359 – Ipueiras, Cep: 64.604-090 – Picos-PI.**Valor total:** R\$ 125.044,65 (cento e vinte e cinco mil quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**Recursos:** Recursos do FPM; fonte 500, no elemento de despesa 33.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.**Fiscal de contrato:** Jediael Dias Silva**CPF:** 040.523.133-48**Validade:** 12 (doze) meses.

São José do Piauí – PI, 1 de julho de 2026.

ADMAELTON  
BEZERRA  
SOUSA:8777932331  
5  
Assinado de forma digital por  
ADMAELTON BEZERRA  
SOUSA:87779323315

Admaelton Bezerra Sousa  
Prefeito Municipal

ID: D033B8CED23B4

End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI  
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01****Processo Administrativo nº:** 052/2025**Pregão Eletrônico nº:** 035/2025**Contrato nº:** 059/2025**Termo Aditivo:** 01**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**CNPJ:** 06.553.838/0001-99**Contratada:** LENILTON CORTEZ DE MOURA – ME**CNPJ:** 17.490.648/0001-96**Endereço:** Na Rua Raimundo Duarte, 89, Sala A, Bairro Centro, Cep 64.600-086, Picos - PI

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 059/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e sob demanda de material de informática, acessórios e afins, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Piauí – PI, suas Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal, compreendendo o Lote II – Aquisição de toners e tintas para impressoras, com renovação dos quantitativos e do valor estimado para o novo período de vigência contratual, mantidas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

**Nova Vigência:** de 30/6/2026 até 30/6/2027**Valor Estimado Renovado:** R\$ 32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais), correspondente ao Lote II – Aquisição de toners e tintas para impressoras.

**Fundamentação Legal:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas cláusulas do Contrato Administrativo nº 059/2025, na justificativa de necessidade e vantagem, na manifestação favorável do Fiscal do Contrato, na disponibilidade orçamentária e financeira, no parecer jurídico e na autorização da autoridade competente, constantes do Processo Administrativo nº 052/2025.

São José do Piauí – PI, 29 de junho de 2026.

ADMAELTON  
BEZERRA  
SOUSA:8777932331  
5  
Assinado de forma digital por  
ADMAELTON BEZERRA  
SOUSA:87779323315  
Admaelton Bezerra Sousa  
Prefeito Municipal